



PODER EXECUTIVO

AVISOS

AVISO DE ADIAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por intermédio da Secretaria de Licitações e Compras, tendo em vista o que consta do processo nº: 2014.008.698, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores AVISA aos interessados que a TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2015, com abertura prevista para o dia 08 de junho de 2015, às 09h, FICA ADIADA para o dia 12 de junho de 2015, às 14h:00min. O adiamento se dá para alteração do edital para correção na planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projetos e Memoriais. Qualquer dúvida entrar em contato nesta Secretaria Municipal de Licitações e Compras. Fone: (62) 3545. 1221, 1223, 1224, Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.

Raul Coutinho Neto
Secretário Municipal de Licitações e Compras.

DECRETOS

DECRETO “P” 588 DE 19 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), GEOVANI DE SOUZA SILVA REIS, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR 4 S/ VINCULO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO constante do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AST-4.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 13/05/2015, e terá término em 31/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

GEOVANI DE SOUZA SILVA REIS
NOMEADO (A)

DECRETO “P” 579 DE 19 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), FLÁVIO GONÇALVES JÚNIOR, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR 3 S/ VINCULO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO constante do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AST-3.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 13/05/2015, e terá término em 31/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO GONÇALVES JÚNIOR
NOMEADO (A)

DECRETO “P” 580 DE 19 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a),REGINALDO RAPHAEL DA SILVA, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR 3 S/ VINCULO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS constante do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AST-3.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 01/06/2015, e terá término em 31/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

REGINALDO RAPHAEL DA SILVA
NOMEADO (A)

DECRETO “P” Nº 581 DE 19 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE OCUPA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a)ANA PAULA VIEIRA, do cargo em comissão ASSESSOR 3 S/ VINCULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AST-3.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir de 01/02/2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” 582 DE 19 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a),**KELLEN CRISTINAPEREIRA DOS REIS**, para ocupar em comissão o cargo de **ASSESSOR 3 S/ VINCULO**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** constante do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível **AST-3**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 14/04/2015, e terá término em 31/12/2016, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

KELLEN CRISTINAPEREIRA DOS REIS
NOMEADO (A)

DECRETO “P” 583 DE 19 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a),**CRISTIANY MARIA DA SILVA**, para ocupar em comissão o cargo de **ASSESSOR 3 S/ VINCULO**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS** constante do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível **AST-3**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 01/06/2015, e terá término em 31/12/2016, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANY MARIA DA SILVA
NOMEADO (A)

DECRETO “P” 584 DE 19 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), **JOSÉ VALTER GOMES DOS SANTOS**, para ocupar em comissão o cargo de **ASSESSOR 1 S/ VINCULO**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** constante do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível **AST-1**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 13/05/2015, e terá término em 31/12/2016, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ VALTER GOMES DOS SANTOS
NOMEADO (A)

DECRETO “P” 585 DE 19 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), **MAYKON ANTONIO CAETANO**, para ocupar em comissão o cargo de **ASSESSOR 1 S/ VINCULO**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** constante do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível **AST-1**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 13/05/2015, e terá término em 31/12/2016, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

MAYKON ANTONIO CAETANO
NOMEADO (A)

DECRETO “P” 594 DE 20 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), **SIRLENE DA SILVA SALES**, para ocupar em comissão o cargo de **ASSESSOR 4 S/ VINCULO**, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** constante do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível **AST-4**.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 13/05/2015, e terá término em 31/12/2016, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

SIRLENE DA SILVA SALES
NOMEADO (A)

DECRETO “P” 595 DE 21 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), DANYELLE MONTEIRO SANTOS, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR 2 S/ VINCULO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSITRAÇÃO constante do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AST-2.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 14/05/2015, e terá término em 31/12/2016, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 21 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

DANYELLE MONTEIRO SANTOS
NOMEADO (A)

DECRETO “P” 593 DE 20 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), JOÃO PEREIRA RIBEIRO, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR 4 S/ VINCULO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO constante do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AST-4.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 13/05/2015, e terá término em 31/12/2016, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO PEREIRA RIBEIRO
NOMEADO (A)

DECRETO “P” 592 DE 20 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), DAIANE DE MORAIS LEÃO SILVA SOUZA para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR 4 S/ VINCULO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO constante do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AST-4.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 13/05/2015, e terá término em 31/12/2016, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

DAIANE DE MORAIS LEÃO SILVA SOUZA
NOMEADO (A)

DECRETO “P” 591 DE 20 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), FERNANDA MIGUEL DA SILVA, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR 3 S/ VINCULO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO constante do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AST-3.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 13/05/2015, e terá término em 31/12/2016, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDA MIGUEL DA SILVA
NOMEADO (A)

DECRETO “P” 590 DE 20 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), BENEDITO OLIVEIRA CARVALHO NUNES, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR 3 S/ VINCULO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO constante do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AST-3.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 13/05/2015, e terá término em 31/12/2016, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 20 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO OLIVEIRA CARVALHO NUNES
NOMEADO (A)

DECRETO “P” 344 DE 19 DE ABRIL DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a),NATHALIA RIBEIRO PIMENTEL, para ocupar em comissão o cargo deASSESSOR 1 S/ VINCULO, na SECRETARIADE GOVERNO E INTEGRAÇÃO INSTITUCIONAL, constante do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nívelAST-1.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 01/04/2015, e terá término em 31/12/2016, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos19 dias do mês de Abril de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

NATHALIA RIBEIRO PIMENTEL
NOMEADA

DECRETO “P” 587 DE 19 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), AMANDA MENDES DE SÃO JOSÉ, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL I, na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO constante do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AES-1.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 14/05/2015, e terá término em 31/12/2016, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

AMANDA MENDES DE SÃO JOSÉ
NOMEADO (A)

DECRETO “P” Nº 586 DE 19 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE OCUPA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a)WALLACE BRAZ FRANCISCO, do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL I – PROCURADORIA GERAL SO MUNICIPIO constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AES-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir de 13/05/2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” Nº 586 DE 19 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE OCUPA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a)WALLACE BRAZ FRANCISCO, do cargo em comissão ASSESSOR ESPECIAL I – PROCURADORIA GERAL SO MUNICIPIO constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AES-1.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir de 13/05/2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO “P” 589 DE 19 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), JHONATHAS DOS SANTOS E SILVA, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR 3 S/ VINCULO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE constante do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AST-3.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 12/05/2015, e terá término em 31/12/2016, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

JHONATHAS DOS SANTOS E SILVA
NOMEADO (A)

DECRETO “P” 589 DE 19 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), JHONATHAS DOS SANTOS E SILVA, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR 3 S/ VINCULO, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE constante do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AST-3.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 12/05/2015, e terá término em 31/12/2016, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA,
aos 19 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

JHONATHAS DOS SANTOS E SILVA
NOMEADO (A)

DECRETO “P” 520 DE 08 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a),LEONAICY ROMÃO DA SILVA FERREIRA, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR 3 S/ VINCULO,na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constante do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AST-3.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em30/03/2015, e terá término em 31/12/2016, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA,
aos08 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

LEONAICY ROMÃO DA SILVA FERREIRA
NOMEADO (A)

DECRETO “P” 559 DE 18 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado (a) o (a) senhor (a), ANE CAROLINE DE LIMA SILVA, para ocupar em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL - I, na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constante do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AES-1.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor em 09/05/2015, e terá término em 31/12/2016, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA,
aos 18 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

ANE CAROLINE DE LIMA SILVA
NOMEADO (A)

DECRETO “P” Nº 558 DE 18 DE MAIO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE OCUPA CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Exonerar o (a) senhor (a) ANE CAROLINE DE LIMA SILVA, do cargo em comissão ASSESSOR 3 S/ VINCULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, constantes do quadro de pessoal da Administração Municipal, com vencimento nível AST-3.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir de 08/05/2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA,
aos 18 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 2015.025.957
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 104/2015

O Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, Sr. LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta nos autos acima mencionados, resolve:

1 – Ratificar o procedimento e declarar a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa ESTRATEGIA COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.952/0001-16, objetivando a assinatura do Jornal Diário da Manhã, no valor de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;

3 –Determinar a emissão da Nota de Empenho;

4-Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras, para as providências subsequentes.

Aparecida de Goiânia, aos 22 dias do mês de maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
Prefeito de Aparecida de Goiânia/GO

DECRETO “N” Nº 105, DE 25 DE MAIO DE 2015.

RESCINDE TERMO DE CONCESSÃO DE USO FIRMADO COM A EMPRESA QUE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, e ,

Considerando a oportunização e o exercício da ampla defesa e do contraditório pelo interessado;

Considerando a necessidade de se dar a área e questão o fim social pretendido pela administração pública quando da desapropriação da mesma;

Considerando o disposto no processo administrativo 2013021016;

DECRETA

Art.1º Fica RESCINDIDO o Termo de Concessão de Uso celebrado entre esta Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia e a empresa WL CONSTRUTORA LTDA, de que trata o processo 2013021016 referente á área sito o módulos 41 (quarenta e um) ao 42 (quarenta e dois) da Quadra 05, sito a Avenida Eurípedes Menezes no Setor Empresarial denominado PARQUE INDUSTRIAL VICE-PRESIDENTE JOSÉ DE ALENCAR, com área de 4.215,43m², expedido em 18 de agosto de 2009.

Parágrafo único: O Termo de Concessão referido neste Artigo é rescindido por desistência da concessionária.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aparecida de Goiânia-GO, 25 de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO PROCESSO 2014040982. CONTRATO 1.271/2014/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, Cep: 74.968.500. Fundamentação Legal: § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo de Apostilamento estará disponível no site **WWW.aparecida.go.gov.br**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E EPI’S. O Termo de Apostilamento retifica o contrato n. 1.271/2014, onde se lê: Contrato n. 1.271/2014, leia-se: Contrato n. 658/2015. Onde se lê: Aparecida de Goiânia, 24 de abril de 2014, leia-se: Aparecida de Goiânia, 24 de abril de 2015. Data de Assinatura: 06/05/2015. Contratada: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP.

Cilene Alves Batista
Secretaria Municipal de Regulação Urbana.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO PROCESSO 2014040982. CONTRATO 1.272/2014/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, Cep: 74.968.500. Fundamentação Legal: § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo de Apostilamento estará disponível no site **WWW.aparecida.go.gov.br**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E EPI’S. O Termo de Apostilamento retifica o contrato n. 1.272/2014, onde se lê: Contrato n. 1.272/2014, leia-se: Contrato n. 659/2015. Onde se lê: Aparecida de Goiânia, 24 de abril de 2014, leia-se: Aparecida de Goiânia, 24 de abril de 2015. Data de Assinatura: 06/05/2015. Contratada: DISTRIBUIDORA GARRA LTDA - ME.

Cilene Alves Batista
Secretaria Municipal de Regulação Urbana.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO PROCESSO 2014040982. CONTRATO 1.273/2014/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, Cep: 74.968.500. Fundamentação Legal: § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo de Apostilamento estará disponível no site **WWW.aparecida.go.gov.br**. Objeto: AQUISIÇÃO DE

MATERIAIS DIVERSOS E EPI’S. O Termo de Apostilamento retifica o contrato n. 1.273/2014, onde se lê: Contrato n. 1.273/2014, leia-se: Contrato n. 660/2015. Onde se lê: Aparecida de Goiânia, 24 de abril de 2014, leia-se: Aparecida de Goiânia, 24 de abril de 2015. Data de Assinatura: 06/05/2015. Contratada: AVÍCOLA GOIAS COMÉRCIO DE FRIOS LTDA - EPP.

Cilene Alves Batista
Secretaria Municipal de Regulação Urbana.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO PROCESSO 2014040982. CONTRATO 1.274/2014/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MP sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Aparecida de Goiânia, Goiás, Cep: 74.968.500. Fundamentação Legal: § 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93. INFORMAÇÕES: O Termo de Apostilamento estará disponível no site **WWW.aparecida.go.gov.br**. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E EPI’S. O Termo de Apostilamento retifica o contrato n. 1.274/2014, onde se lê: Contrato n. 1.274/2014, leia-se: Contrato n. 661/2015. Onde se lê: Aparecida de Goiânia, 24 de abril de 2014, leia-se: Aparecida de Goiânia, 24 de abril de 2015. Data de Assinatura: 06/05/2015. Contratada: RR ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA - ME.

Cilene Alves Batista
Secretaria Municipal de Regulação Urbana.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 93 DE 19 DE MAIO DE 2015.

“Regulamentada o art. 73, incisos I e II da Lei Complementar nº 003/2001, concede gratificação a servidores que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições de artigo 73, § 1º da Lei Complementar nº 003/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, que autoriza o chefe do poder executivo a regulamentar por, portaria, gratificações e adicionais;

D E C R E T A:

Art. 1º - As Gratificações constantes dos incisos I e II do art. 73 da Lei Complementar nº 003/2001, fica regulamentada e fixada dentro dos seguintes parâmetros: de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para os servidores que tenham o ensino médio – de R\$ 100,00 (cem reais) a .R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para os servidores que tenham o ensino superior.

Parágrafo Único – É de competência exclusiva do chefe do poder executivo conceder a gratificação constante do caput dentro dos valores mínimo e máximo por discricionariedade.

Art. 2º - Para efeito de fixação da gratificação, considerasse servidor nos termos definidos no artigo 2º da Lei Complementar nº 003/2001, a pessoa legalmente investida em cargo público de provimento efetivo, comissão e contrato temporário.

Art. 3º - Fica vedado à concessão da gratificação definida no art. 73, inciso I da Lei Complementar nº 003/2001, aos servidores nomeados em cargo de comissão criados e definidos em lei.

Art. 4º - Pelo exercício de função de confiançajunto a Procuradoria Gerla do Municipio,fica concedida a gratificação definida no art. 73, inciso I da Lei Complementar nº 003/2001 ao (a) seguinte servidor (a), no valor abaixo relacionado:

NOME	VALOR (R\$)
AMANDA MENDES DE SÃO JOSÉ	R\$ 1.750,00

Parágrafo Único – A gratificação concedida no caput entrará em vigor em 14/05/2015 e terá término em 31/12/2016, revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 92 DE19 DE MAIO DE 2015.

Revoga a PORTARIA N.º 91 datada 19/05/2015que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – Revogar a PORTARIA Nº 91 datada em 19/05/2015 que concedeu GRATIFICAÇÃO ao (a) servidor (a)WALLACE BRAZ FRANCISCO, no valor de R\$ 1.750,00 (Hum Mil Setecentos e Cinquenta Reais) que tinha prazo até 31/12/2016.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de 13/05/2015,revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Aparecida de Goiânia, ao 19 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 91 DE 19 DE MAIO DE 2015.

Retifica a PORTARIA N.º 002 do servidor WALLACE BRAZ FRANCISCO datada 30/04/2013que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – Retifica a PORTARIA Nº 002 datada em 30/04/2013 que concedeu GRATIFICAÇÃO, no valor de R\$ 1.721,15,00 (Hum Mil Setecentos e Vinte Um Reais e Quinze Centavos) para R\$ 1.750,00 (Hum Mil Setecentos e Cinquenta Reais) que tinha prazo até 31/12/2016, aos (as) servidor (as) relacionados abaixo:

NOME	VALOR (R\$)
WALLACE BRAZ FRANCISCO	R\$ 1.750,00

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01/01/2014,revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Aparecida de Goiânia, aos 19 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 70 DE 07 DE MAIO DE 2015.

Revoga a PORTARIA N.º012 da servidor (a) EMANUEL DE OLIVEIRA PONTES datada 30/12/2013que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – Revogar a PORTARIA Nº 012 datada em 31/12/2013 que concedeu GRATIFICAÇÃO, no valor de R\$ 322,00 (Trezentos e Vinte e Dois Reais) que tinha prazo até 31/12/2016, aos(as) servidor (as) relacionados abaixo:

NOME	VALOR (R\$)
EMANUEL DE OLIVEIRA PONTES	R\$ 322,00

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de 14/01/2015,revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Aparecida de Goiânia, aos 07 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 89 DE 19 DE MAIO DE 2015.

Revoga a PORTARIA N.º 293 datada 01/03/2013 que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – Revogar a PORTARIA Nº 293 datada em 01/03/2013 que concedeu GRATIFICAÇÃO ao (a) servidor (a) RAIMUNDO NONATO DE MIRANDA, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais) que tinha prazo até 31/12/2016.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de 31/03/2015,revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Aparecida de Goiânia, ao 19 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 94DE 19 DE MAIO DE 2015.

Revoga a PORTARIA N.º 19 datada 30/04/2014que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – Revogar a PORTARIA Nº 19 datada em 30/04/2014 que concedeu GRATIFICAÇÃO ao (a) servidor (a)EDLENE BATISTA BORGES, no valor de R\$ 276,00 (Duzentos e Setenta e Seis Reais) que tinha prazo até 31/12/2016.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de 11/05/2015,revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Aparecida de Goiânia, ao 19 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 87 DE 18 DE MAIO DE 2015.

“Regulamentada o art. 73, incisos I e II da Lei Complementar nº 003/2001, concede gratificação a servidores que menciona e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições de artigo 73, § 1º da Lei Complementar nº 003/2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, que autoriza o chefe do poder executivo a regulamentar por, portaria, gratificações e adicionais;

D E C R E T A:

Art. 1º - As Gratificações constantes dos incisos I e II do art. 73 da Lei Complementar nº 003/2001, fica regulamentada e fixada dentro dos seguintes parâmetros: de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para os servidores que tenham o ensino médio – de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) para os servidores que tenham o ensino superior.

Parágrafo Único – É de competência exclusiva do chefe do poder executivo conceder a gratificação constante do caput dentro dos valores mínimo e máximo por discricionariedade.

Art. 2º - Para efeito de fixação da gratificação, considerasse servidor nos termos definidos no artigo 2º da Lei Complementar nº 003/2001, a pessoa legalmente investida em cargo público de provimento efetivo, comissão e contrato temporário.

Art. 3º - Fica vedado à concessão da gratificação definida no art. 73, inciso I da Lei Complementar nº 003/2001, aos servidores nomeados em cargo de comissão criados e definidos em lei.

Art. 4º - Pelo exercício de função de confiança junto a Secretaria Municipal de Saúde, fica concedida a gratificação definida no art. 73, inciso I da Lei Complementar nº 003/2001 ao (a) seguinte servidor (a), no valor abaixo relacionado:

NOME	VALOR (R\$)
ANE CAROLINE DE LIMA SILVA	R\$ 422,72

Parágrafo Único – A gratificação concedida no caput entrará em vigor em 09/05/2015 e terá término em 31/12/2016, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 86 DE 18 DE MAIO DE 2015.

Revoga a PORTARIA N.º 19 do servidor (a) JOSE POLICENO RODRIGUES JUNIOR datada 30/04/2014 que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – Revogar a PORTARIA Nº 19 datada em 30/04/2014 que concedeu GRATIFICAÇÃO, no valor de R\$ 422,72 (Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Dois Centavos) que tinha prazo até 31/12/2016, aos(as) servidor (as) relacionados abaixo:

NOME	VALOR (R\$)
JOSE POLICENO RODRIGUES JUNIOR	R\$ 422,72

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de 08/05/2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Aparecida de Goiânia, aos 18 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 80 DE 07 DE MAIO DE 2015.

Revoga a PORTARIA N.º 177 da servidor (a) MARILDA PEREIRA DA SILVA ALVES datada 01/06/2013 que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – Revogar a PORTARIA Nº 177 datada em 01/06/2013 que concedeu GRATIFICAÇÃO, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) que tinha prazo até 31/12/2016, aos(as) servidor (as) relacionados abaixo:

NOME	VALOR (R\$)
MARILDA PEREIRA DA SILVA ALVES	R\$ 300,00

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de 13/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Aparecida de Goiânia, aos 07 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 81 DE 07 DE MAIO DE 2015.

Revoga a PORTARIA N.º 142 da servidor (a) VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA datada 01/07/2014 que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – Revogar a PORTARIA Nº 142 datada em 01/07/2014 que concedeu GRATIFICAÇÃO, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) que tinha prazo até 31/12/2016, aos(as) servidor (as) relacionados abaixo:

NOME	VALOR (R\$)
VIVIANE BATISTA DE OLIVEIRA	R\$ 600,00

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de 13/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Aparecida de Goiânia, aos 07 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 79 DE 07 DE MAIO DE 2015.

Revoga a PORTARIA N.º 20 datada 01/01/2014 que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – Revogar a PORTARIA Nº 20 datada em 01/01/2014 que concedeu GRATIFICAÇÃO, no valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais) que tinha prazo até 31/12/2016, aos(as) servidor (as) relacionados abaixo:

NOME	VALOR (R\$)
BARBARA CAMILA TELES DA SILVA	R\$ 700,00
JÔ ANA APARECIDA MORAES FULANETTI	R\$ 700,00

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de 13/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Aparecida de Goiânia, aos 07 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 77DE 07 DE MAIO DE 2015.

Revoga a PORTARIA N.º 14 da servidor (a) GERMAR MARTINS EVANGELISTA DE LIMA datada 30/07/2013que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – Revogar a PORTARIA Nº 14 datada em 30/07/2013 que concedeu GRATIFICAÇÃO ao (a) servidor (a) GERMAR MARTINS EVANGELISTA DE LIMA, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) que tinha prazo até 31/12/2016.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a 13/04/2015, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Aparecida de Goiânia, ao 07dia do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 78 DE 07 DE MAIO DE 2015.

Revoga a PORTARIA N.º 010 da servidor (a) THALLILAH NOYALE OLIVIERA DE SOUSA datada 30/07/2013que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – Revogar a PORTARIA Nº 010 datada em 30/07/2013 que concedeu GRATIFICAÇÃO, no valor de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais) que tinha prazo até 31/12/2016, aos(as) servidor (as) relacionados abaixo:

NOME	VALOR (R\$)
THALLILAH NOYALE OLIVEIRA DE SOUSA	R\$ 600,00

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de 13/04/2015,revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Aparecida de Goiânia, aos 07 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 66 DE 04 DE MAIO DE 2015.

Revoga a PORTARIA N.º 15 da servidora IZILDA DAS GRAÇAS SOUZA TAVARES datada 01/02/2014que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

I – Revogar a PORTARIA Nº 15 datada em 01/02/2014 que concedeu GRATIFICAÇÃO, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais) que tinha prazo até 31/12/2016, aos(as) servidor (as) relacionados abaixo:

NOME	VALOR (R\$)
IZILDA DAS GRAÇAS SOUZA TAVARES	R\$ 300,00

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de 30/04/2015,revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, de Aparecida de Goiânia, aos 04 dias do mês de Maio de 2015.

LUIZ ALBERTO MAGUITO VILELA
Prefeito Municipal

Luiz Alberto Maguito Vilela
Prefeito Municipal
Ozair José da Silva
Vice-Prefeito
José Ribamar Gomes de Souza
Secretário de Assistência Social
Jório Coelho Rios
Secretário de Administração e Recursos Humanos
Ozéias Laurentino Júnior
Secretário de Comunicação
André Luis Ferreira da Rosa
Secretário de Controle Interno
Luciana Lopes Xavier Guimarães
Secretária de Cultura e Turismo
Sargento Cachoeira
Secretário de Defesa Social e Guarda Civil
Rodrigo Gonzaga Caldas
Secretário de Desenvolvimento Urbano
Domingos Pereira
Secretário de Educação
Vilmar Mariano
Secretário de Esporte, Lazer e Juventude
Carlos Eduardo de Paula Rodrigues
Secretário de Fazenda
Euler de Moraes
Secretário de Governo e Integração Institucional
Júlio Lemos
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Ralph Vicente da Silva
Secretário de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia
Mário Vilela
Secretário de Infraestrutura e Obras
Raul Coutinho Neto
Secretário de Licitação e Compras
Fábio Camargo Ferreira
Secretário de Meio Ambiente
Afonso Boaventura
Secretário de Planejamento
Tarcísio Francisco dos Santos
Procurador Geral do Município
Valéria Pettersen
Secretária de Projetos e Captação de Recursos
Cilene Alves Batista
Secretário de Regulação Urbana e Rural
Vânia Cristina Rodrigues Oliveira
Secretário de Saúde
Adriano Montovani de Oliveira
Secretário de Trabalho, Emprego e Renda
Eli de Faria
Presidente AparecidaPREV
Marinho Resende
Presidente PROCON
Valdemir Souto
Presidente SMTA

EDITADO PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Ozéias Laurentino Júnior
Secretário de Comunicação
Júnior Vilela
Diretor de Marketing
Silvio Freitas dos Santos Landi
Editoração Gráfica

CRIAÇÃO DA PÁGINA DIGITAL DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA - DIRETORIA DE TECNOLOGIADA INFORMAÇÃO (DTI)

Jório Coelho Rios
Secretário de Administração e Recursos Humanos
Vinícius Batista Lisboa Santos
Diretor de Tecnologia da Informação

ENDEREÇO:
Rua Gervásio Pinheiro, Qd. 29, Lt. 13, Residencial Village Garavelo I, CEP: 74.968-531, Aparecida de Goiânia, GO - Fone: (62) 3545-6099
www.aparecida.go.gov.br - Email: doe@aparecida.go.gov.br